



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2026

de 04 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Prata – Casa Jesu de Queiroz Ramos, prevista para o dia 05 de agosto de 2026, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA – CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o dia 05 de agosto é feriado estadual na Paraíba, em comemoração ao aniversário de fundação do Estado da Paraíba (Data Magna da Paraíba);

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao calendário oficial de feriados do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Prata – Casa Jesu de Queiroz Ramos, que seria realizada no dia 05 de agosto de 2026 (quarta-feira), em virtude do feriado estadual da Data Magna da Paraíba.

Art. 2º A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 12 de agosto, observadas as disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º Fica determinado o fechamento das dependências da Câmara Municipal de Prata – Casa Jesu de Queiroz Ramos no dia 05 de agosto de 2026, não havendo expediente administrativo nem atendimento ao público, em razão do feriado estadual alusivo à Data Magna do Estado da Paraíba.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata-PB, 04 de agosto de 2026.

Marciana F. de A. Dantas

Marciana Ferreira de Araújo Dantas
VEREADORA PRESIDENTE